



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8384

de 3 de Junho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.250,00 (Vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.01.15.451.150.1.017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 4.000,00
06.01.26.782.220.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.550,00
09.03.10.305.320.2.161	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 16.000,00
12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 4.700,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.01.15.452.200.2.039	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 3.550,00
09.03.10.305.320.2.161	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 16.000,00
10.01.13.392.330.2.079	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 4.000,00
12.01.26.782.110.2.095	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.000,00
12.01.26.782.110.2.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 3 de Junho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE __/__/__ A __/__/__
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS